Ato de Designação Nº 462/2026 – Gestão e Fiscalização de Contratos

A Pró-Reitoria de Administração da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3649/2025-GP/FUERN DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 (ID 36708460), publicada no Jornal Oficial da UERN, edição de 29 de setembro de 2025;
CONSIDERANDO a exigência legal de designação de representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos, que representará a FUERN perante o(a) contratado(a) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
CONSIDERANDO a Nota de Empenho nº 2026NE001842 (Id 44972465) e Ordem de Compra nº 2026OC00283 (Id 45001996), do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 10.666.918/0001-28, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de climatização e de refrigeração, em atendimento às demandas da FUERN, nos termos do Processo SEI nº 04410037.002685/2026-32;

RESOLVE:
a) Designar o(a) servidor(a) Evaldo Pinheiro de Albuquerque, matrícula nº 08240-6, como Gestor(a) do Contrato, podendo, em sua ausência, ser substituído(a) pelo(a) Gestor(a) Suplente do mesmo contrato;
b) Designar o(a) servidor(a) Sandy Thomaz dos Santos, matrícula nº 13.872-0, como Gestor(a) Suplente do Contrato;
c) Designar o(a) servidor(a) Débora de Sousa Dantas, matrícula nº 13.760-0, como Fiscal Administrativo(a) do Contrato, podendo ser substituído(a), em casos excepcionais e mediante justificativa nos autos, por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para a Fiscalização Administrativa de outro contrato da Instituição;
d) Designar o(a)(s) servidor(a)(s) Antonio Vitor Ferreira de Souza, matrícula nº 08974-5 e Érica Lopes de Lima, matrícula nº 11.017-5, como Fiscais Técnico(a)(s) do Contrato, podendo ser substituído(a)(s) por qualquer servidor(a) previamente designado(a) para Fiscalização Técnica de outro contrato da Instituição ou ainda por servidor(a) que tenha acompanhado in loco a execução do objeto.
As competências e atribuições do(a) gestor(a) e fiscais acima designados(as), bem como os demais procedimentos relacionados à gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UERN constam da Instrução Normativa nº 01/2026 - PROAD, conforme Id. SEI 39959658, Processo nº 04410022.000911/2025-29.
Juntem-se cópias do presente Ato de Designação aos respectivos processos de pagamento.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Mossoró-RN, 26 de outubro de 2026.
TNS Ma. Maria Nilza Batista Luz
Pró-Reitora de Administração – PROAD/UERN
Matrícula nº 08246-5
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN
TNS Me. Pedro Rebouças de Oliveira Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração - PROAD/UERN
Matrícula nº 08155-8
Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

PROGEP

Edital Nº 03/2026 – PROGEP/UERN - Processo Seletivo de Remoção Interna de Docentes

TERMO ADITIVO Nº 02

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público o Termo Aditivo nº 02 ao Edital nº 03/2026-PROGEP, que altera o Anexo I - Relação de vagas por Departamento para Remoção Interna Docente, para incluir 1 (uma) vaga na área de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa (código 126), destinada ao Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras e Artes (FALA)
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026-PROGEP.

Mossoró/RN, 27 de outubro de 2026.
Ismael Nobre Rabelo
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 4222/2026-GP/FUERN

Link para acesso às atualizações: https://portal.uern.br/progep/remocoes-internas/

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 26/2026 – PPE/UERN

Edital de Homologação Definitiva das Inscrições e Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação da Junta Multiprofissional

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA (PPE), do Campus Universitário Central, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), nomeada por meio da Portaria-SEI nº 18, de 22 de julho de 2026 – FACEM/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos interpostos contra o indeferimento das inscrições, bem como a HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES e a CONVOCAÇÃO para o Procedimento de Heteroidentificação e a Avaliação por Junta Multiprofissional, referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Aplicada, turma 2027.

1 – DA HOMOLOGAÇÃO
A relação nominal consolidada de candidatos(as) com a situação definitiva de suas inscrições (deferidas e indeferidas), após a apreciação dos recursos tempestivos, consta no Anexo Único deste Edital.

2 – DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA JUNTA MULTIPROFISSIONAL
Os(as) candidatos(as) com inscrições deferidas inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas ficam convocados(as) a se submeterem ao Procedimento de Heteroidentificação, em conformidade com a Resolução nº 073/2020-CONSEPE, a Resolução nº 08/2023-CONSEPE e a Resolução nº 005/2020-CONSEPE.
O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão específica designada pela UERN, fundamentando-se exclusivamente no critério fenotípico do(a) candidato(a).
O Procedimento De heteroidentificação será realizado no dia 29/10/2026, às 09h00 horas, na Faculdade de Comunicação - DECOM/UERN (Campus Central da UERN), salas H5 e H6.
Os(as) candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) ficam convocados(as) a se submeterem à avaliação pela Junta Multiprofissional da UERN, nos termos da Resolução nº 073/2020-CONSEPE e da Resolução nº 08/2023-CONSEPE.
Esta etapa tem por objetivo atestar a condição declarada e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades acadêmicas do curso.
A avaliação pela Junta Multiprofissional será realizada no dia 03/11/2026, às 18h30 horas, na Faculdade de Ciências da Saúde - FACS/UERN, devendo os(as) candidatos(as) apresentar-se munidos de documento oficial de identidade com foto e dos exames comprobatórios originais anexados no ato da inscrição e comparecer com 30 minutos de antecedência.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer aos procedimentos de heteroidentificação ou à avaliação da junta multiprofissional nas datas e horários estabelecidos será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo, resguardado o direito de ampla defesa nos prazos previstos nas normas vigentes.

Mossoró-RN, 27 de outubro de 2026.
Comissão de Seleção
Portaria-SEI nº 18/2026
Prof. Dr. Fábio Lúcio Rodrigues
Prof. Dr. Francisco Danilo da Silva Pereira
Prof. Dr. Rodolfo Herald da Costa Campos
Prof. Dr. William Gledson e Silva

ANEXO I – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Portaria-SEI Nº 640, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Constitui comissão local de seleção para ingresso de alunos (as) regulares no PROF-FILO/UERN, turma 2027-2029.

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias:
CONSIDERANDO a ata de reunião do Colegiado do Programa, ocorrida em 6 de julho de 2026;
CONSIDERANDO o Edital N° 002/2026 - Processo Seletivo de Discentes, turma 2027-2029; CONSIDERANDO o AD REFERENDUM 005/2026-PROF-FILO/UERN, que Altera a composição da Comissão Local de Seleção para ingresso de alunos(as) regulares no PROF-FILO/UERN, turma 2027–2029.
CONSIDERANDO o constant/e dos autos do processo nº 04410226.000407/2026-13,

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Local de Seleção para ingresso de alunos regulares no Prof-Filo/Uern, Turma 2027-2029, composta pelos seguintes membros:
Prof. Marcos de Camargo Von Zuben (Presidente);
Prof. Antônio Júlio Garcia Freire;
Prof. Galileu Galilei Medeiros de Souza;
Prof. José Francisco das Chagas Souza;
Prof. Lindoaldo Vieira Campos Júnior;
Prof. José Teixeira Neto.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. José Teixeira Neto Diretor do Campus Avançado de Caicó - CaC/UERN Portaria Nº 2554/2025-GP/FUERN